



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2237

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/132/2018

P. A. Nº. PMC/2940/2002

Credenciamento: nº 027/2018

PRC 192/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Fazenda, Vilma de Moura, de outro lado o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com endereço à Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I,II e II, sn, Asa Norte, Brasília- DF CEP: 70.040-912, neste ato representado por Adriana Cristina Ambrósio Alves, CPF nº 033.379.276-96, C.I MG-10.449.453, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Contratos e Licitações, na folha 555 do processo licitatório, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a supressão do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

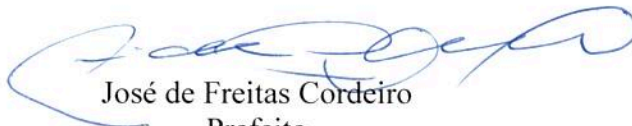
2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2019.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito


Vilma de Moura
Secretária Municipal de Fazenda


Adriana Cristina Ambrósio Alves
Banco do Brasil S/A